

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 033/2025

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos a serem utilizados para a reforma das instalações elétricas da Escola Municipal Ensino Fundamental Padre Raimundo Damin.

d) O período da contratação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. O valor da contratação é de R\$8.386,56 (oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme orçamento apresentado.

e) Fornecedor:

EZEQUIEL PARPINELLI LTDA CNPJ44.151.987/0001-10;

f) Embasamento: Art.72 e 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária:

0702 3390 39 1600 (2029)

Água Santa RS, 15 de abril de 2025.

JULIANO FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL